



9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP
Francisco Raymundo - Oficial

25
08
16

5.17
CD

M. 202575 - Pagina: 1/4 - PROT. 515000 - Tadeu Francisc

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL

202.575

01

São Paulo,

23 de maio de 2007

IMÓVEL:- UM PRÉDIO situado à Rua General Calado, número 246, no 27º SUBDISTRITO - TATUAPÉ e seu respectivo terreno, medindo 5,00m de frente para a mencionada Rua General Calado; por 30,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de um lado com o Espólio de Maria Izabel Soares, e de outro lado e fundos com o mesmo Espólio de Maria Izabel Soares.

PROPRIETÁRIOS:- RAPHAEL VARGAS MEDINA, aposentado, RG nº 2.811.996-4-SSP/SP, CPF/MF nº 052.134.288-00 e sua mulher IARA MARIA CRASS VARGAS, do lar, RG nº 12.559.553-SSP/SP, CPF/MF nº 326.775.318-01, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua General Calado, número 246, Tatuapé.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 115.944, deste Registro de Imóveis, feita em 13.11.1969.

C.CONTRIBUINTE:- 054.107.0083-1.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 Carlos Alberto M. Storer - Substituto
 Degenia M. de S. Zambeli-Escr Autorizada

R.1/202.575 Em 23 de maio de 2007

Pela escritura datada de 18 de Abril de 2.007, do 3º Tabelião de Notas desta Capital, livro 2.369, fls. 139/142, os proprietários, já qualificados, **VENDERAM O IMÓVEL**, pelo valor R\$143.580,00, a **EZEQUIEL DO NASCIMENTO ROCHA**, analista de sistemas, RG nº 20.724.620-SSP/SP, CPF/MF nº 144.335.428-73, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **KELI FERNANDA POLERA ROCHA**, comissária de voo, RG nº 25.981.486-6-SSP/SP, CPF/MF nº 259.166.428-57, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Visconde Pedra Branca, nº 58 Tatuapé.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Joana Carolina de Brito - Escrevente
 Antonio Fernando Pinto - Escrevente

Francisco Raymundo - Oficial
 Carlos Alberto M. Storer - Substituto
 Degenia M. de S. Zambeli - Escr Autorizada

continua no verso



matrícula
202.575

ficha
01

Av.2/202.575 Em 01 de dezembro de 2008

Do requerimento datado de 26 de Novembro de 2.008, e Certificado de Conclusão nº 2008/41294-00 (processo nº 2008-0259962-8), emitido em 15/09/2.008, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o prédio existente no terreno desta matrícula, FOI DESOLIDO. Tendo sido apresentada a CND/INSS nº 002142008-21200658 (CEI: 46.030.04658/68), emitida em 11/09/2.008 (que também engloba a nova área construída), a qual fica arquivada neste Registro de Imóveis.

Joarany Lopes de Sá - Escrivente
 Antonio Fernandes Pinto - Escrivente

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenia M. de S. Zambelli - Escr Autorizada

Av.3/202.575 Em 01 de dezembro de 2008

Do requerimento e do Certificado de Conclusão, mencionados na Av.2, verifica-se que no terreno objeto desta matrícula, foi construído um prédio com 279,83m² de área construída, que recebeu o nº 246, da Rua General Calado. Tendo sido apresentada a CND/INSS mencionada na Av.2.

Joarany Lopes de Sá - Escrivente
 Antonio Fernandes Pinto - Escrivente

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenia M. de S. Zambelli - Escr Autorizada

R.4/202.575 Em 29 de janeiro de 2009

Pelo instrumento particular, na forma da Lei 9.514, de 20/11/1997 (Contrato nº 10116298309), datado de 23 de Dezembro de 2.008, REQUIER DO NASCIMENTO ROCHA e sua mulher KELI FERNANDA POLERÁ ROCHA, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Pantojo, nº 883, aptª 71, já qualificados, VENDEM a ODEMIR FORDIANI, empresário, RG nº 24.716.385-5-SSP/SP, CPF/MF nº 094.124.188-25, e sua mulher MARTA FORDIANI, empresária, RG nº 23.083.841-8-SSP/SP, CPF/MF nº 151.114.198-02, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77,

continua na ficha 02



9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP
Francisco Raymundo - Oficial

M. 202575 - Pagina: 3/4 - PROT. 515000 - Tadeu Francisc

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
 GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO
 DE IMÓVEIS DA CAPITAL

matrícula
202.575

lota
02

São Paulo,

29 de janeiro de 2009

residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Soldado Teodoro Francisco Ribeiro, nº 59, O IMÓVEL, pelo valor de R\$735.000,00.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Joaquim Lopes de Sá - Escrevente
 Antonio Fátima de Sá - Escrevente

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenia M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

R.5/202.575 Em 29 de janeiro de 2009

Pelo instrumento particular mencionado no R.4, **ODEMIR FORDIANI** e sua mulher **MARTA FORDIANI**, já qualificados, **ALIJARAM FIDUCIARIAMENTE**, na forma estabelecida pelo art. 23 da Lei 9.514/97, O IMÓVEL, ao **BANCO ITAÚ S/A**, com sede nesta Capital, à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Itaúsa, CNPJ/MP nº 60.701.190/0001-04, pelo valor de R\$525.790,00, pagável no prazo de 120 meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, calculados de acordo com a taxa de juros, sistema de amortização e demais condições constantes do título. Sendo que o valor do imóvel para fins de venda em leilão público (Artigo 24, VI da Lei 9.514/97) é de R\$720.000,00.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Joaquim Lopes de Sá - Escrevente
 Antonio Fátima de Sá - Escrevente

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenia M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.6/202.575 Em 27 de janeiro de 2011

Do instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 31 de Dezembro de 2.010, e Extrato da Ata da Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária realizada aos 30.04.2009, registrada sob o número 32.451/10-6, em 19.01.2010, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Empresarial de São Paulo, edição de 21.01.2010, verifica-se que o **BANCO ITAÚ S/A**, teve sua razão social alterada para **ITAÚ UNIBANCO S/A**. PROTOCOLO Nº 377.853 de 13.01.2011.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenia M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
 Letícia Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

continua no verso

Av.7/202.575 Em 27 de janeiro de 2011

Pelo instrumento particular, mencionado na Av.6, as partes: **ITAÚ UNIBANCO S/A.** e **ODEMIR FORDIANI** e sua mulher **MARTA FORDIANI**, já qualificados, de pleno e comum acordo, editaram o contrato que deu origem aos Rs.04 e 05, desta matrícula, para consignar que o prazo original de amortização, foi alterado para **360 MESES**, cujo vencimento do contrato se dará em **23.12.2038**; assim, o saldo devedor no montante de **R\$426.253,21**, deverá ser pago no prazo remanescente de **336 meses**, na forma e demais condições constantes do título.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nairi - Substituto
 Degeria M. de S. Zambeli - Escr. Autorizada
 Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

Av.8/202.575 Em 25 de agosto de 2016

Pelo instrumento particular de 11 de agosto de 2016, lavrado nos termos do § 7º, do artigo 26, da Lei Federal nº 9.514/97, complementado pela certidão de decurso do prazo sem purgação da mora, extraída do procedimento de notificação decorrente do Protocolo nº 515.000, feita aos devedores fiduciários, **ODEMIR FORDIANI** e sua mulher **MARTA FORDIANI**, já qualificados, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, constituída fiduciariamente através do R.5 e Av.7 desta matrícula, em nome do credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, também já qualificado, atribuindo-se à presente, para efeitos fiscais, o valor de **R\$432.362,38.-** Foi apresentado o comprovante de recolhimento do ITBI.- **Prenotação nº 515.000 de 13/10/2016.-**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nairi - Substituto
 Degeria M. de S. Zambeli - Escr. Autorizada

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP.

PROTÓCOLO : 515000

Certidão extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 8.019/73. A validade desta certidão para fins de lavatura de escritura pública, será de 30 dias contados da data da sua expedição, conforme o disposto no artigo 19, inciso IV, do Decreto 58.240/85.

Emolumentos: R\$ 25,32
 Estado: R\$ 1,72
 IPESP: R\$ 2,72
 Registro Civil: R\$ 1,24
 Tribunal de Justiça: R\$ 1,74
 Ministério Público: R\$ 1,22
 ISS: R\$ 0,50
 TOTAL: R\$ 41,50

São Paulo, 25 de agosto de 2016

Tadeu Francisco, Escrevente

Recolhido pela Guia: 19